

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA #{processoTrfHome.instance.orgaoJulgador.orgaoJulgador} #{processoTrfHome.instance.orgaoJulgador.localizacao.endereco.enderecoCompleto} Tel.: #{processoTrfHome.instance.orgaoJulgador.numeroTelefoneFormatado}; e-mail: #{processoTrfHome.instance.orgaoJulgador.email} #{parametroService.valueOf('pje:tjpb:fone:telejudiciario')}	
MANDADO DE INTIMAÇÃO - RITO DE PENHORA		v.1.00

Nº DO PROCESSO: #{processoTrfHome.instance.numeroProcesso}

CLASSE DO PROCESSO: #{processoTrfHome.instance.classeJudicial}

ASSUNTO(S) DO PROCESSO: #{processoTrfHome.instance.assuntoTrfListStr}

#{processoTrfHome.instance.justicaGratuita ? 'Justiça gratuita' : ''}

#{processoTrfHome.processoPartePoloAtivoSemAdvogadoStr}

#{processoTrfHome.processoPartePoloPassivoSemAdvogadoStr}

#{processoTrfHome.processoParteEnderecoPoloPassivoExpedienteStr}

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Dr(a). #{processoTrfHome.nomeJuizOrgaoJulgador}, MM Juiz(a) de Direito deste #{processoTrfHome.instance.orgaoJulgador}, manda ao Oficial de Justiça, a quem este for entregue, que, em cumprimento a este, intime a parte **#{processoTrfHome.processoPartePoloPassivoSemAdvogadoStr}**, no endereço indicado, para em 15 (quinze) dias pagar o débito estampado na petição anexa, sob pena de multa de 10% sob o montante devido, honorários de advogado de 10%, protesto judicial da dívida consubstanciada pela inscrição do débito em cadastro restritivo ao crédito e penhora de tantos bens quantos bastem para o adimplemento do débito - §§1º e 8º do art. 528 c/c art. 523, ambos do Código de Processo Civil.

#{processoTrfHome.instance.orgaoJulgador.localizacao.endereco.cep.municipio}-PB, em #{dataAtual}

De ordem, #{usuarioLogado.nome}
#{usuarioLogadoLocalizacaoAtual.papel}

PARA VISUALIZAR O DESPACHO/DECISÃO ACESSE O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: XXXX

PARA VISUALIZAR O MANDADO CADASTRADO NO BNMP ACESSE O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: XXXX